

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

Presidência: Vereador Rafael de Paulo **Abertura:** 13h47min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Rafael de Paulo (PL), Eugênio Ferreira (PMN) Cléber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB) e Edimilton Andrade (União Brasil). **Sumário: 1^a Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 2^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa, realizada no dia 11 de março de 2024. **2^a Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.^o 53/2023:** de autoria do Vereador Diácono Gê, favorável ao Projeto de Lei n.^o 165/2023, de autoria do Vereador Cléber Canoa, que “Dispõe sobre a implantação de Políticas Públicas para Combate à Violência Física, Sexual, Emocional e Financeira contra à Pessoa Idosa”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.^o 165/2023. **REITERAÇÃO DE DILIGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N.^o 142/2023,** a pedido do relator, Vereador Diácono Gê, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.^o 3-A, de 16 de outubro de 1991, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais””. O Presidente informou os membros da Comissão que, decorrido o prazo da diligência, não houve reposta. Diante disso submeteu a votação a reiteração da diligência, que foi aprovada por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Dorinha Melgaço, que apresentou uma denúncia contra o chefe do Poder Executivo, dizendo: “Nós tínhamos que a partir de janeiro desse ano, o Município de Unaí na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, através da Prefeitura Municipal deveria estar repassando a Unaprev, e aqui eu quero passar os números: em janeiro ele deveria repassar R\$ 2.198.511,56 (dois milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), em fevereiro R\$ 2.244.325,38 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). E aí eu quero reforçar aos senhores: por que ele deveria? Foi aprovado nesta casa o cálculo atuarial ano passado, em julho de 2023, a Lei 3.665 Sr. Presidente, que é o cálculo atuarial e eu quero trazer a esta casa a grave denúncia que o Prefeito passou no mês de janeiro R\$ 1.082.552,63 (um milhão oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) e no mês de fevereiro R\$ 1.009.166,66 (um milhão nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), inclusive eu quero pedir a assessoria desta Casa para gerar o relatório de pagamento oficial, esses números estão comigo, se o Prefeito não cumprir Sr. Presidente e senhores Vereadores, eu estou requerendo a partir da Comissão Competente que seja oficiado ao Ministério Público, poque o prefeito vai falir a previdência municipal, ele ta pagando a metade do que deveria pagar, ele está brincando com o funcionarismo, ele está brincando com a Casa, ele está brincando com a Unaprev e por consequência com os municípios. Eu quero dizer a Vossas Excelências que isso deve ser levado urgente o fato ao Ministério Público e amanhã, comunico a esta casa, eu estarei como Vereadora, independente desta Comissão, eu vou estar encaminhando a denúncia ao Ministério da Previdência Social. O Prefeito está brincando, nós aprovamos uma Lei aqui, a 3.665 de 2023 que tem uma planilha a ser cumprida Sr. Presidente. Então eu trago a esta Casa a seriedade, não há de se apurar nada Sr. Presidente, tem que ser comunicado o fato urgente ao Ministério Público e, se assim os senhores quiserem, ao Ministério da Previdência, mas se os senhores não quiserem, no Ministério da Previdência eu faço, mas eu estou querendo que seja comunicado o fato urgente ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que se tome a previdência. Isso aqui vai levar pro saco a nossa previdência e eu

enxergo, justificando o meu requerimento, é que essa Casa aprovou o cálculo atuarial, esta lei aqui, enviada pelo Prefeito, um cálculo atuarial que foi pago pelo município e mais, isso é grave, é uma denúncia grave, isso é uma apropriação indébita, o Prefeito está ludibriando os cofres da Unaprev e isso pode nos levar a falência". O Vereador Edimilton Andrade, acolhendo a denúncia da Vereadora Dorinha Melgaço, fez requerimento verbal no sentido de propor a votação o solicitado pela Vereadora. Diante disso, o Presidente propôs requerimento verbal no sentido de oficiar o Ministério Público informando que, de acordo com a Lei n.º 3665 de 13 de Julho de 2023, os repasses estão incorretos, junto de documentação que está sendo elaborada pelo Consultor Eduardo Borges. Submetido a turno único de votação, o requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 14h05min, agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____ / ____ / _____. Ass.: Presidente: _____
_____. Vice-Presidente: _____. Membros: _____

, , .